



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 116/2025

Garça, 15 de maio de 2025.

À

Excelentíssima Senhora
MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), com a finalidade de viabilizar o remanejamento de programação orçamentária decorrente de emendas impositivas.

A presente medida decorre de solicitações encaminhadas por meio dos Ofícios nº(s) 743/2025-GAB-EO e 841/2025-COFOSP, oriundos do Legislativo Municipal, os quais tratam da alteração da destinação de emendas parlamentares impositivas previamente aprovadas, visando ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme as prioridades indicadas pelos parlamentares.

Nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura do crédito adicional especial será financiada por meio de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, o que assegura o equilíbrio fiscal e o cumprimento da legislação vigente.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA), E ALTERA O ANEXO IIA, DA LEI Nº 5.732/2024 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 322.983,98 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), OBJETIVANDO O REMANEJAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE EMENDAS IMPOSITIVAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	01	<i>Gabinete do Prefeito</i>
Unidade Executiva	03	<i>Cooperações Diversas</i>
Função	06	<i>Segurança Pública</i>
Subfunção	181	<i>Policiamento</i>
Programa	0002	<i>Suporte Administrativo</i>
Atividade	2039	<i>Cooperação com a Manutenção de Viaturas da Polícia Civil e Militar</i>
Ação	0001	Aquisição de drones e equipamentos eletrônicos para auxílio da segurança pública.

Meta PPA

Meta Física		Unidade de Medida		
		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Justificativa das modificações: Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, aquisição de drones e equipamentos eletrônicos para auxílio da segurança pública.

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	04	<i>Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos</i>
Unidade Executiva	01	<i>Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos</i>
Função	04	<i>Administração</i>
Subfunção	122	<i>Administração Geral</i>
Programa	0002	<i>Suporte Administrativo</i>
Atividade	2350	<i>Atividades Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos</i>

Meta PPA

Meta Física		Unidade de Medida		
		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.145,99	R\$ 48.145,99
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, aquisição de equipamentos e mobiliários e software.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	05	Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	304	Vigilância Sanitária		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2052	Atividades da Vigilância Sanitária		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, construção do Centro de zoonoses.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função	13	Cultural		
Subfunção	392	Difusão Cultural		
Programa	0009	Apoio à Cultura		
Atividade	2089	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, aquisição de instrumentos musicais para projetos culturais.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	14	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Programa Muito Mais Esporte
Atividade	2308	Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Meta PPA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	48.145,99	48.145,99

Justificativa das modificações: Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, Construção das quadras de tênis do complexo “Valdir Tramontini”.

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	14	<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>		
Unidade Executora	01	<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>		
Função	27	<i>Desporto e Lazer</i>		
Subfunção	812	<i>Desporto Comunitário</i>		
Programa	0017	<i>Programa Muito Mais Esporte</i>		
Atividade	2308	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.692,00	R\$ 36.692,00

Justificativa das modificações: Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 743/2025-GAB-EO, do Legislativo Municipal, manutenção de equipamentos esportivos do ginásio de esportes “Vereador João Alexandre Colombani”.

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.732/2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	01	<i>Gabinete do Prefeito</i>
Unidade Executora	01	<i>Gabinete do Prefeito</i>
Função	06	<i>Segurança Pública</i>
Subfunção	181	<i>Policiamento</i>
Programa	0002	<i>Suporte Administrativo</i>
Atividade	2039	<i>Cooperação com a Manutenção de Viaturas da Polícia Civil e Militar</i>
Ação	0001	Aquisição de drones e equipamentos eletrônicos para auxílio da segurança pública.
Meta LDO		
Meta Física Para o Exercício		
<i>Percentual</i>		
Custo Financeiro por Exercício		
R\$ 30.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	04	<i>Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos</i>
Unidade Executora	01	<i>Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos</i>
Função	04	<i>Administração</i>
Subfunçã	122	<i>Administração Geral</i>
Programa	0002	<i>Suporte Administrativo</i>
Atividade	2350	<i>Atividades Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos</i>
Meta LDO		<i>2025</i>
Meta Física Para o Exercício		<i>100%</i>
Unidade de Medida		<i>Percentual</i>
Custo Financeiro por Exercício		<i>R\$ 48.145,99</i>

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	05	<i>Vigilância em Saúde</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Subfunçã	304	<i>Vigilância Sanitária</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2052	<i>Atividades da Vigilância Sanitária</i>
Meta LDO		<i>2025</i>
Meta Física Para o Exercício		<i>100%</i>
Unidade de Medida		<i>Percentual</i>
Custo Financeiro por Exercício		<i>R\$ 100.000,00</i>

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	13	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>
Unidade Executora	01	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>
Função	13	<i>Cultural</i>
Subfunçã	392	<i>Difusão Cultural</i>
Programa	0009	<i>Apoio à Cultura</i>
Atividade	2089	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</i>
Meta LDO		<i>2025</i>
Meta Física Para o Exercício		<i>100%</i>
Unidade de Medida		<i>Percentual</i>
Custo Financeiro por Exercício		<i>R\$ 60.000,00</i>

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	14	<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>
Unidade Executora	01	<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>
Função	27	<i>Desporto e Lazer</i>
Subfunçã	812	<i>Desporto Comunitário</i>
Programa	0017	<i>Programa Muito Mais Esporte</i>
Atividade	2308	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>
Meta LDO		<i>2025</i>
Meta Física Para o Exercício		<i>100%</i>
Unidade de Medida		<i>Percentual</i>
Custo Financeiro por Exercício		<i>R\$ 48.145,99</i>

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	14	<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Unidade Executora	<i>01</i>	<i>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>
Função	<i>27</i>	<i>Desporto e Lazer</i>
Subfunção	<i>812</i>	<i>Desporto Comunitário</i>
Programa	<i>0017</i>	<i>Programa Muito Mais Esporte</i>
Atividade	<i>2308</i>	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</i>
		Meta LDO <i>2025</i>
		Meta Física Para o Exercício <i>100%</i>
		Unidade de Medida <i>Percentual</i>
		Custo Financeiro por Exercício <i>R\$ 36.692,00</i>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), cuja cobertura far-se-á por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, na forma do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

	02.10.02-10.301.0010.2099. -ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA		
958	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
	02.12.02-08.244.0025.2315. -ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
968	3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	73.964,56
	02.13.01-13.392.0009.2089. -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
971	3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
	02.18.01-15.451.0007.2090. -ATIVIDADES OBRAS E SERVIÇOS		
973	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$	32.327,42
	02.08.01-04.126.0011.2080. -AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
976	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
	02.14.01.-27.812.0017.2308. -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
977	3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	66.692,00
	02.09.02-23.695.0016.2353. -ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
979	3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de maio de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal